



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

DECRETO Nº 44/2023 DE 20/06/2023

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1267/2022 de 24 de outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e Dezessete Mil Reais), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	Secretaria Especial de Gabinete	
02.002	Procuradoria Jurídica	
02.062.0002.2003	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
07	Saúde e Saneamento	
07.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0007.2029	Manutenção da Atenção Primária	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2791	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2821	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2861	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	50.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2912	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2991	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	40.000,00
10.302.0007.2030	Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3171	00538-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA 627/2023	75.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00
	TOTAL	317.000,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: contabilidade@japira.pr.gov.br

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso II (Excesso de Arrecadação) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Excesso de Arrecadação		
Receita	Descrição	Valor
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	17.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	300.000,00
	TOTAL	317.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 20 de junho de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal